

PORTARIA Nº. 089/2020

Juarina – TO, 25 de Junho de 2020.

CONSIDERANDO, atender a necessidade da administração;

CONSIDERANDO, atender e garantir a eficiência no atendimento à população;

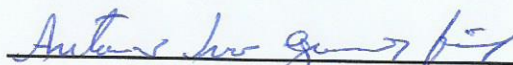
RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado o pagamento de 10% (Dez por cento) de gratificação sobre os vencimentos do servidor **JOAO DOS SANTOS JORGE**, no cargo de Aux. de serviços gerais;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina – TO, 25 dias do mês de Junho de 2020.

Cumpra-se e Publique-se.



ANTONIO IVO GOMES DINIZ
Prefeito Municipal